



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 11 de dezembro de 2020.
OFÍCIO PRP Nº. 129/2020

**À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.
Fabrício Petri.**

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei Nº 55/2020, proveniente do Projeto de Lei nº 62/2020 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Anchieta para o exercício financeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade, **com redação final**, na sessão extraordinária virtual realizada no dia 11 de dezembro do ano em curso, às 10:00 horas, para promoção de Sanção ou Veto.

Na oportunidade, encaminho cópia da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 62/2020, que foi apresentada e aprovada na referida sessão extraordinária, para que sejam feitas as devidas alterações nas peças orçamentárias.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003300310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.